

## Apresentação

É com prazer que lançamos o novo número da Revista Ágora Filosófica. O presente número tem por objeto os estudos e pesquisas sobre a Filosofia do Direito, enquanto dimensão específica da filosofia que se volta a refletir mais propriamente, mas não exclusivamente, sobre questões como a natureza do Direito, da Justiça, do Justo, do vínculo social, da Constituição, da Democracia, do princípio da Representação entre outros temas da tradição da Filosofia do Direito.

No primeiro artigo, “Tempo, Negatividade e Subjetividade em Hegel: Entre a Lógica e a Natureza”, demonstra-se a concepção filosófica de tempo desenvolvida por Hegel, cujo argumento central consiste em defender que o tempo se relaciona diretamente com os conceitos de negatividade e subjetividade. Ao final do texto, demonstra-se como os conceitos de tempo, negatividade e subjetividade estão intimamente relacionados no autor supracitado.

No segundo artigo, “Filosofia cristã? O retorno de uma velha polêmica”, tem-se como objetivo refletir sobre o estado atual da filosofia cristã. Trata-se de uma velha polêmica, que remonta à Idade Média, e que volta a ser reinterpretada na sociedade contemporânea. A título de conclusão, afirma-se que, de forma mais ampla, discute-se a crise do secularismo e, com isso, o surgimento de um pós-secularismo, e, de forma mais específica, no campo filosófico, existem intensos debates sobre um possível giro ético-ôntico-linguístico na filosofia contemporânea e, por conseguinte, o retorno, com novas bases metodológicas,

dos problemas clássicos da filosofia.

No terceiro trabalho, “A Prioridade dos Direitos Civis Básicos para o Liberalismo”, acontece uma análise de um problema conceitual existente na tradição liberal: a da possibilidade de podermos afirmar que existe uma tradição liberal unificada, e não somente posturas políticas diferentes que carregam o mesmo nome. Fundamentando-se em John Stuart Mill e sua abordagem histórica-conceitual, será afirmado que o liberalismo tem em seu cerne a defesa dos direitos civis básicos. Além disso, com a possibilidade de dividirmos uma teoria política entre uma teoria das instituições e moralidade política será argumentado ao fim deste trabalho que uma teoria liberal é a que possui direitos civis básicos como princípios políticos constitutivos.

No quarto artigo, “uma fenomenologia genética da espiritualidade humana em Husserl”, analisa-se como a fenomenologia de Husserl separa o humanismo da metafísica. Para realizar este objetivo, demonstra-se em que condições a fenomenologia se apresenta como uma renovação da compreensão do ser do homem.

O quinto artigo, “Conexões entre Kelsen e o Círculo de Viena”, apresenta as relações entre algumas das teorias e concepções de Kelsen com o Círculo de Viena. Argumenta-se que um elemento do Círculo de Viena foi incorporado às teorias de Kelsen, qual seja, a noção de que ciências distintas podem compartilhar um mesmo objeto de estudo.

No sexto artigo, “La “Cuestión Indígena” y Los Derechos Humanos: Alcances y Potencialidades de Una Estrategia Política”, discute-se os direitos dos povos indígenas no âmbito dos direitos humanos. Em um sentido forte, os direitos dos povos indígenas não podem

ser separados da maneira pela qual o Ocidente e a modernidade incorporaram os "indígenas" no cenário cultural contemporâneo, isto é, de uma posição subordinada e excluída que, ao mesmo tempo, inclui e institui povos indígenas como tais no lugar de outros excluídos - incluídos, dominados e subvalorizados. Ao final, analisa-se os mecanismos e dispositivos que os direitos humanos oferecem aos povos indígenas na sua luta para estabelecer-se como sujeitos políticos e jurídicos completos

No sétimo artigo, "Agente autorizado, habitus linguístico e mercado linguístico: a dinâmica do momento kairológico em Pierre Bourdieu", reflete-se sobre a concepção de agente autorizado, habitus linguístico, mercado linguístico e o kairós como momento de síntese estruturado pelas relações do acúmulo dos bens simbólicos e o(s) campo(s) de interação no mercado linguístico. Nesta seara, Pierre Bourdieu reflete sobre as questões do kairós — a mira do alvo, o momento adequado da interação no campo. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que visou, através dos referenciais teóricos bourdesianos, discutir a complexidade do direito a voz em espaços sociais.

No artigo final, "O Discurso Filosófico como Legitimação do Poder e Formação do Estado", aborda-se a genealogia do conhecimento como maneira de compreensão do discurso filosófico que embasa a legitimação do poder e a formação do Estado. Defende-se que a participação popular deve estar pautada pela melhor organização da máquina pública, representando de forma cristalina os anseios da sociedade e conferindo maior segurança às decisões políticas a serem tomadas. Ademais, o artigo que aqui se apresenta tem um viés

exploratório e descritivo, fundamentado em uma abordagem qualitativa, a qual partiu da análise de documentos e de observações da realidade que foram confrontados com a recente doutrina sobre o tema e a legislação vigente.]

Sendo assim, e esperando que esses artigos contribuam para a discussão no campo filosófico, desejamos uma boa leitura.

*Comissão Editorial*